



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 379/97

" Altera aumentando o número de vagas do que dispõe a resolução 99/91 e dá outras providências ".

SECUNDINO ROSA DE OLIVEIRA, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparado pelo Regimento Interno, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado de um (01) para dois (02) os cargos em comissão e funções gratificadas de que trata o art. 1º, item III da Resolução 99/91, conforme o que segue:

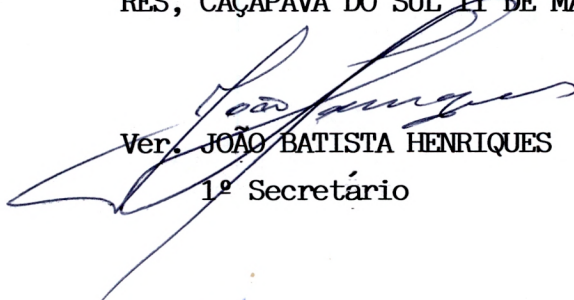
I - Subordinados à Presidência:


número	denominação	padrão
02	receptionista	CC3 ou FG3

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubrica orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CAÇAPAVA DO SUL, 11 DE MARÇO DE 1997.


Ver. JOÃO BATISTA HENRIQUES
1º Secretário


Ver. SECUNDINO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DIRETOR

PUBLICADO NO MURAL DA CÂMARA

EM: 11. 3. 97


SERVIDOR